LEI Nº 122/00

EM, 31 DE JANEIRO DE 2.000.

Registrado Sob n.º 122/00
Livro 05 Fl 69 Vs 70
Em 09/02/00
Assinatura

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM CRIAÇÃO DE NOVO PROJETO ATIVIDADE AO ORCAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES , NA FORMA DA LEI. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).COM A CRIAÇÃO DO PROJETO QUE SE ESPECIFICA:

2003- SECRETÁRIA GERAL

03.03 - SETOR DE AÇÃO SOCIAL
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
81 - ASSISTÊNCIA
025 - EDIFICAÇÕES PUBLICAS
1045 - CONSTRUÇÕES DE CRECHES
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 80.000,00

TOTAL. ..... R$ 80.000,00

ART. 2º - PARA DAR COBERTURA AO CRÉDITO ORA ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ UTILIZADO O CONSTANTE NO INCISO III, PARÁGRAFO 1º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320/64, CONFORME ESPECIFICA:

2003 - SECRETÁRIA GERAL

03.02 - SETOR DE FINANÇAS
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.9.9.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA ..... R$ 80.000,00

REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2000.

ARLINDO DOMINGOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL